



REFLEXOS E DESAFIOS HISTÓRICOS DA MULHER NEGRA NOS ESPAÇOS DE PODER: UM PASSADO AINDA PRESENTE

Eixo Temático 21– INTERSECCIONALIDADES NA AMÉRICA-LATINA; Raça, Classe, Identidade de Gênero, Sexualidades, entre memórias e trajetórias

Aline Cristina Pelozo Rabaglio¹
Edvânia Ângela de Souza²

RESUMO

Este artigo examina as barreiras históricas e contemporâneas enfrentadas pelas mulheres negras no Brasil para acessar espaços de poder, trazendo dados sobre cargos de liderança empresarial e no Judiciário, como juízas e ministras nos Tribunais Superiores. A pesquisa, fundamentada em autores como Clóvis Moura, Kimberlé Crenshaw, Lélia Gonzalez, Renata Gonçalves e, utiliza levantamento bibliográfico e análise de dados de instituições como IBGE, FGV e CNJ. O artigo também analisa exemplos de resistência, como as trajetórias de figuras pioneiras, e propõe perspectivas para a inclusão das mulheres negras em esferas de poder.

Palavras-chave: Mulheres Negras; Liderança; Poder; Barreiras; Desigualdade.

INTRODUÇÃO

Este artigo visa contextualizar barreiras enfrentadas por mulheres negras no Brasil para acessar espaços de poder e decisão, particularmente na magistratura, objeto central da pesquisa em andamento do Mestrado Acadêmico da UNIFESP, Baixada Santista-SP.³ A partir de dados de pesquisa documental e levantamento bibliográfico, busca-se compreender as dinâmicas que restringem a ascensão dessas mulheres a cargos de liderança e poder.

¹ Pós-Graduanda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Santos-SP. e-mail: aline.rabaglio@unifesp.br

² Prof.^a Orientadora Dra. Edvânia Ângela de Souza, colaboradora do PPGSSPS, (UNIFESP), Santos-SP. e-mail: edvania.angela@unesp.br

³ Proposta da Unidade Curricular: Serviço Social e a Questão Racial, ministrada pela Prof.^a Dra. Renata Gonçalves, na (UNIFESP), Santos-SP. e-mail: renata.goncalves25@unifesp.br



O estudo em andamento faz parte da formação acadêmica da autora, resultando em diversas participações em eventos importantes do Serviço Social. Destacam-se duas apresentações no 18º (ENPESS⁴), com os títulos: “A participação de mulheres em cargos de chefia no Judiciário Paulista” e “Barreiras Raciais: uma reflexão sobre a sub-representação de pessoas negras em posições de liderança”.

A autora também apresentou mais duas contribuições no IV Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, na USP, em 2024, abordando os temas “Liderança Feminina no Judiciário: desconstruindo barreiras étnico-raciais e de gênero” e “Os paradigmas raciais e as desigualdades de poder”. Todas as publicações foram feitas de forma presencial.

Portanto, o estudo destaca a dificuldade histórica e estrutural das mulheres negras em acessar esferas de poder. Elas continuam marginalizadas, especificamente em ambientes dominados por elites brancas e masculinas. Nesse sentido, o objetivo do artigo é refletir sobre os desafios históricos das mulheres negras nos espaços de poder, oferecendo perspectivas que questionem as narrativas estabelecidas.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Em termos metodológicos, a pesquisa segue duas frentes principais. Primeiramente, no **referencial teórico** serão discutidos perspectivas de autores que fundamentam o artigo, organizados em **5 subcapítulos: 1) Racismo e a Exclusão das Mulheres Negras nos Espaços de Poder; 2) A Teoria da Interseccionalidade e o Contexto Brasileiro; 3) A Gênese do Serviço Social e a Consustancialidade do Negro; 4) Higienismo, Eugenia e Racismo: Reflexos na Profissão; e 5) O Passado Ainda Presente.** Cada subcapítulo visa contribuir para a compreensão sobre alguns aspectos históricos que impactam a inserção das mulheres negras nos espaços de poder.

Em um segundo momento, na seção de **resultados e discussão**, apresentaremos os fontes da FGV (2023), Jornal USP (2024), TJSP (2024), CNJ (2021;2024), RASEAM (2021), entre outros. Esses dados serão conectados com a obra de Lélia Gonzalez (2020), que problematiza a narrativa do "progresso generalizado" para as mulheres, apontando as limitações e as disparidades que persistem, especialmente para as mulheres negras.

⁴ Encontro Nacional de Pesquisadores e Pesquisadoras em Serviço Social - ENPESS. O 18º Encontro aconteceu na cidade de Fortaleza-CE, de 10 a 14 de dezembro de 2024.



REFERENCIAL TEÓRICO

Para o referencial teórico utilizaremos de autores/as como Moura (1988), Eurico (2013), Gonzalez (2020), a questão racial debatida por Gonçalves (2018), que se constituiu (e se constitui) como o nó que amarra a questão social, a teoria da interseccionalidade, proposta por Crenshaw⁵ e adaptada ao contexto brasileiro por autores como Silva (2022), em higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro.

A teoria da consubstancialidade como indica Ferreira (2010), em sua obra sobre o negro na gênese do Serviço Social e Gonçalves e Lira (2024), que discutem a importância de uma grande intelectual negra, Maria de Lourdes Vale Nascimento⁶, pioneira que desafiou as barreiras do racismo e do sexismo no início da profissão.

1. Racismo e a Exclusão das Mulheres Negras nos Espaços de Poder

A questão racial é um dos principais fatores das desigualdades sociais no Brasil desde o período colonial. Moura (1988) analisa as formas de resistência e subordinação dos negros, destacando as implicações do racismo estrutural que persiste até hoje. Para Moura, a sociedade brasileira historicamente marginalizou a população negra, dificultando seu acesso a direitos fundamentais.

A mulher negra enfrenta um duplo preconceito, racismo e sexismo, como aponta Eurico (2013). A autora analisa como essas opressões estão entrelaçadas em uma sociedade patriarcal e racista. No entanto, também destaca os movimentos de resistência e o protagonismo das mulheres negras na construção de novos horizontes políticos e sociais.

2. A Teoria da Interseccionalidade e o Contexto Brasileiro

A teoria da interseccionalidade, proposta por Crenshaw (1989), é crucial para a compreensão das múltiplas formas de opressão que se cruzam na vida das mulheres negras. Crenshaw argumenta que a discriminação racial e de gênero não podem ser compreendidas de forma isolada, pois elas se interconectam e se reforçam mutuamente. A adaptação dessa teoria

⁵ Kimberlé W. Crenshaw é uma acadêmica e escritora pioneira em direitos civis, teoria crítica da raça, teoria jurídica feminista negra e raça, racismo e a lei. Para saber mais, acesse: <https://www.law.columbia.edu/faculty/kimberle-w-crenshaw>

⁶ Segundo Almeida (2024), Maria de Lourdes Vale Nascimento, foi Assistente social e jornalista, dedicou-se a transformar a vida de trabalhadores/as negros/as, inclusive crianças. Foi atuante na construção histórica da luta contra o racismo no Brasil.



ao contexto brasileiro foi realizada por diversos autores, como Silva (2022), que destaca a importância de entender como as diferentes formas de opressão, como o racismo, o machismo e o classismo – se entrelaçam na experiência das mulheres negras.

3. A Gênese do Serviço Social e a Consustancialidade do Negro

Ferreira (2010), em sua obra sobre a presença do negro na gênese do Serviço Social, aborda o racismo estrutural nas instituições brasileiras e seu impacto na formação do Serviço Social e no papel da mulher negra na profissão. A teoria da consustancialidade destaca como as relações de poder, classe, raça e gênero estão entrelaçadas nas práticas sociais e institucionais, condicionando a participação das mulheres negras na área.

Gonçalves e Lira (2024) revisitam a trajetória de Maria de Lourdes Vale Nascimento, pioneira no Serviço Social, que enfrentou racismo e sexismo, tornando-se uma figura de destaque nas décadas de 40. Elas ressaltam sua importância na construção de um projeto profissional mais inclusivo, atenta às questões raciais e de gênero.

4. Higienismo, Eugenia e Racismo: Reflexos na Profissão

O higienismo e a eugenia, teorias que ganharam força no Brasil no final do século XIX e início do século XX, desempenharam um papel central na construção de uma sociedade que visava excluir os negros e outros grupos considerados "indesejáveis". Essas ideologias tiveram um impacto profundo nas políticas sociais e na estruturação do Serviço Social brasileiro, conforme discutido por autores como Ferreira (2010) e outros estudiosos do campo.

5. O Passado Ainda Presente

A luta das mulheres negras por reconhecimento e acesso aos espaços de poder está longe de ser uma questão superada, apesar de "tímidos avanços". As desigualdades estruturais continuam a moldar a sociedade brasileira, e, como destaca Gonzalez (2020), a luta por uma sociedade mais justa e igualitária permanece essencial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo os estudos FGV (2023), em 2019, apenas 13% dos cargos de CEO eram ocupados por mulheres, e os negros, que representam 56,1% da população brasileira, ocupavam



apenas 4,7% dos cargos de liderança nas 500 maiores empresas. Um reflexo do passado escravocrata ainda presente nas relações sociais contemporâneas (Gonçalves, 2018).

“O Brasil é o país com a segunda maior população negra do mundo (atrás apenas da Nigéria), e as mulheres negras representam 27,8% da população, segundo o IBGE. Ter representantes desse grupo na liderança ou em conselhos de administração amplia a visão de mercado das marcas, dá visibilidade a um potencial público-alvo ainda não atendido e pode revelar talentos que hoje não são considerados na maioria das empresas.” (FGV, 2023).

Ao cruzarmos os dados sobre a inserção no mercado de trabalho com os estudos de Gonzalez (2020), em um capítulo específico sobre a Mulher Negra no Brasil, fica evidente a concentração das mulheres negras em empregos de baixa remuneração e sem o devido reconhecimento profissional.

Gonzalez (2020) questiona a narrativa de “progresso generalizado para as mulheres”, destacando como o racismo estrutural limita as possibilidades de ascensão das mulheres negras. Em ocupações não manuais (consideradas de “colarinho-branco”, faz uma crítica: os trabalhadores negros representam percentuais menores: 16, 8% das ocupações, em comparação com 35,8% dos brancos. Além disso, critica o racismo estrutural e o preconceito estético, onde o requisito de “boa aparência” frequentemente significa pertencer ao grupo racial dominante.

A autora destaca que a presença de mulheres negras em posições de liderança, como profissionais especializadas e empresárias, é muito reduzida (2,5%), significativamente inferior à das mulheres brancas. Traçando um paralelo com a representação feminina na Justiça, citando (RASEAM, 2021), os dados revelam que 14,6% das mulheres ocupam cargos de Ministra nos Tribunais Superiores, enquanto 86,5% são ocupados por homens.

A promoção da Juíza Maria de Fátima dos Santos Gomes ao cargo de desembargadora no (TJSP) reflete a luta das mulheres por ascensão em áreas de poder. Embora parte de um movimento pela paridade de gênero, o ato destaca a dificuldade das mulheres negras em acessar esses espaços, devido a barreiras que mantêm um domínio elitista, branco e masculino.

Dados do (CNJ) mostram que houve um avanço na parcela de magistradas no país de 1988 (24,6%) para 2022 (40%), mas as mulheres ainda são minoria. Na Justiça estadual, as mulheres são 38%, enquanto no (STJ) são 23%, aponta Agência Brasil, por meio de dados recentes do IBGE (2024).

A trajetória de figuras icônicas como Flávia Martins de Carvalho, primeira juíza-ouvidora do Supremo Tribunal Federal (STF), também se insere no discurso teórico sobre a sub-representação de mulheres negras no Judiciário. “Única mulher negra na



Suprema Corte, escritora e doutoranda pela USP conta sobre barreiras quebradas e as conquistas alcançadas ao longo de sua trajetória”. (JORNAL USP, 2024).

Carvalho, após atuar na iniciativa privada, entrou no TJSP em 2018 como juíza de Direito. O Tribunal, composto por cerca de 2.500 magistrados, tem apenas 1% de juízes negros, refletindo a desigualdade racial no sistema de justiça.

Diante dos acontecimentos e discussões em eventos, a pesquisa de mestrado tomou um novo direcionamento, expandindo-se para novos horizontes. Isso nos levou a repensar a abordagem, indo além da simples apresentação de dados estatísticos e pesquisa documental, com o objetivo de contribuir também com as trajetórias de vida de mulheres nesses espaços de poder, por meio de entrevistas que resgatarão suas memórias e formas de resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo destacam a persistência das desigualdades estruturais que afetam a trajetória das mulheres negras nos espaços de trabalho e poder no Brasil. Apesar de avanços, como a nomeação de Maria de Fátima dos Santos Gomes e Flávia Martins de Carvalho, as mulheres negras ainda enfrentam grandes desafios para conquistar posições estratégicas. Suas resistências históricas têm sido essenciais na luta por equidade e justiça social.

A “superação” das barreiras do racismo e sexismo exige não apenas ações afirmativas, mas uma reavaliação das estruturas institucionais e um fortalecimento das políticas de igualdade racial e de gênero. É necessário um esforço coletivo para mudar as crenças profundamente enraizadas na sociedade brasileira, desconstruindo normas que ainda dominam as culturas organizacionais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/homens-ocupam-seis-em-cada-dez-cargos-gerenciais-aponta-ibge> Acesso em: 13. Jan. 2025.

BRASIL. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2021. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/abril/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero-retoma-producao-anual-do-raseam-2013-relatorio-socioeconomico-da-mulher/relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-2020.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2025.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em números aponta sub-representação feminina e de pessoas negras na magistratura. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-aponta-sub-representacao-feminina-e-de-pessoas-negras-na-magistratura/> Acesso em: 15 dez. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. TJSP promove a primeira desembargadora por regra da paridade de gênero. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tjsp-promove-a-primeira-desembargadora-por-regra-da-paridade-de-genero/> Acesso em: 17 dez. 2024.

EURICO, Márcia Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 114, pp. 290-310, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/8Vhsxg8xGgrBL6GnCjknqyL/>

FERREIRA, Camila Manduca. **O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947).** 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Cap. IV. (ver PDF) <https://www.objdig.ufrj.br/30/teses/759425.pdf>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Mulheres negras rumo à liderança: estudo apresenta recomendações para a inclusão consciente. 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/mulheres-negras-rumo-lideranca-estudo-apresenta-recomendacoes-inclusao-consciente> Acesso em: 13. Jan. 2025.

GONÇALVES, Renata; LIRA, Priscila Lemos. **Maria de Lourdes Vale Nascimento e o racismo na aurora do Serviço Social.** Argumentum, Vitória, v. 16, n. 2, p. 128-141, 2024. <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44420>

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfRRWwtFN/abstract/?lang=pt>

JORNAL DA USP. Flávia Martins de Carvalho é a primeira juíza ouvidora do STF. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/flavia-martins-de-carvalho-e-primeira-juiza-ouvidora-do-stf/> Acesso em: 06 jan. 2025.

LITERAFRO. Lélia Gonzalez: por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/ensaistas/24-textos-das-autoras/1445-lelia-gonzalez-por-um-feminismo-afro-latino-americano> Acesso em: 11 jan. 2025.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** 1988. Disponível em: <https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2021/05/Sociologia-do-Negro-Brasileiro-Clovis-Moura.pdf>

SILVA, Ana Paula Procópio da. **Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios.** In: EURICO, Márcia et al. (orgs.). Antirracismos e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2022, p. 38-52.